

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2025
PROJETO PALMAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, a partir dos subsídios da Comissão Especial instituída pela Portaria n. 008/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em **31.01.2025** (sexta-feira), torna público a primeira retificação do **Edital de Chamamento Público N 002/2025 – PROJETO PALMAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR**, para alterar o prazo constante na PARTE I (DISPOSIÇÕES GERAIS), no **item 15.3**, para o dia **17.10.2025 (sexta-feira)**; **PARTE II** do Edital, que versa sobre as **ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, para retificar o email candeeiros.caatinga@sdr.ba.gov.br pelo email gabinete.suaf@sdr.ba.gov.br; bem como fixar a nova tabela de cronograma das etapas; por fim, retificar os valores indicados na tabela constante na **Parte III (anexos)**, **anexo I, quadro 1, item 1**; **modificar o texto do item 9**; e, **alterar os valores do item 10.1 do Termo de Referência, que versa sobre o OBJETO DA PARCERIA**.

No que se refere à tabela de etapas constante na Parte 2 (ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO), apresenta-se o novo cronograma, destacando-se a prorrogação de prazo para envio das propostas em decorrência dos ajustes promovidos neste documento, conforme destacado abaixo:

Etapas	Datas, Horário e Endereço
I. Envio das propostas pelas OSC (Concluído)	12/09/2025 à 17/10/2025 é a data final para o recebimento das propostas por meio digital no e-mail gabinete.suaf@sdr.ba.gov.br e entrega presencial, sendo que esta deverá ser realizada das 09:00 às 17:00, no endereço da SDR: Avenida Luís Viana Filho, Conjunto SEPLAN, CAB. CEP:41745-000 – Salvador / Bahia
II. Sessão Pública	20/10/2025 – 17 às 19 horas.
III. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar	21/10/2025 à 23/10/2025 Nota: A avaliação das propostas deve ser realizada até às 14 horas. Após, será divulgado o resultado.
IV. Apresentação de Recursos contra o resultado – Prazo de 10 (dez) dias.	24/10/2025 à 03/11/2025
V. Prazo de 05 (cinco) para apresentação das contrarrazões.	05/11/2025 à 10/11/2025
VI. Análise dos Recursos apresentados	11/11/2025 à 14/11/2025
VII. Resultado após Recurso	17/11/2025

VIII. Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho, bem como homologação do resultado 18/11/2025 à 24/11/2025

IX. Celebração do Termo de Colaboração - TC

A partir do dia 25/11/2025

Nota: Esta data é estimada.

Ademais disso, consta, no bojo da planilha do **Quadro 1**, a coluna referente ao **Valor Total**, a qual apresenta, para a **Linha 1**, o montante de **R\$ 3.215.000,00 (três milhões, duzentos e quinze mil reais)** e, para a **Linha 2**, o montante de **R\$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais)**.

Entretanto, faz-se necessária a **RETIFICAÇÃO** do referido quadro, de modo a corrigir os valores consignados na coluna Valor Total das Linhas 1 e 2, passando a constar:

- **Linha 1:** R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais);
- **Linha 2:** R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Abaixo, segue a planilha com as retificações.

TERRITÓRIOS/ LOTES	QUANT. MUDAS	DE	VALOR TOTAL
LINHA 1 (Sertão do São Francisco, Sisal, Semiárido Nordeste II, Sudoeste Baiano, Sertão Produtivo e Portal do Sertão)	8.000.000		R\$ 3.200.000,00
LINHA 2 (Chapada Diamantina)	2.000.000		R\$ 1.300.000,00
Total			R\$ 4.500.000,00

No **item 9**, onde se define a Equipe Técnica Mínima, alterar-se-á o texto, conforme estabelecido abaixo.

Onde se lê:

“9. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

Contratação mínima por lote, de profissional de nível superior e médio mantido pela OSC com atribuições referentes ao gerenciamento e organização das atividades referentes de distribuição das mudas de palmas, mobilização e organização das atividades de formação, recolhimento das listas originais de beneficiários cadastrados em sistema, devidamente assinadas, e que estejam dentro das exigências a seguir:

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Quantidade de profissionais</i>	<i>Carga horária Semanal</i>	<i>Qualificação Exigida</i>
Gerente administrativo		40 h	Formação em ciências agrárias (Medicina

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR – SUAF
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Av. Luiz Vianna Filho, 2ª Av., Conj. SEPLAN, CAB – Salvador/BA. CEP 41.745-000
(71) 3115-2839 | www.sdr.ba.gov.br

(profissional de nível superior)	01		Veterinária). Experiência mínima de 12 meses.
Engenheiro Agrônomo ou afins	01	40 h	Formação em ciências agrárias, agroecologia ou biologia, experiência em forragicultura e/ou agroecologia. Experiência mínima de 12 meses.
Auxiliar administrativo (profissional de nível médio)	01	40h	Experiência mínima de 6 meses.
Servente (serviços de hotelaria e limpeza)	01	40 h	Experiência mínima de 6 meses.
Vaqueiro (Conhecimento empírico)	01	40 h	Experiência mínima de 1 ano.

Leia-se:

9. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá apresentar a Equipe Técnica Mínima, composta por profissionais de nível superior e nível médio, responsável pela execução das atividades relacionadas ao gerenciamento e à organização das ações de distribuição das mudas de palmas, mobilização e realização das atividades de formação, bem como pelo recolhimento das listas originais de beneficiários devidamente cadastrados no sistema, assinadas e em conformidade com as exigências descritas a seguir.

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Quantidade de profissionais</i>	<i>Carga horária Semanal</i>	<i>Qualificação Exigida</i>
Gerente administrativo (profissional de nível superior)	01	40 h	Formação em ciências agrárias. Experiência mínima de 12 meses.
Engenheiro Agrônomo ou afins	01	40 h	Formação em ciências agrárias, agroecologia ou biologia, experiência em forragicultura e/ou agroecologia. Experiência mínima de 12 meses.
Auxiliar administrativo (profissional de nível médio)	01	40h	Experiência mínima de 6 meses.
Servente (serviços de hotelaria e limpeza)	01	40 h	Experiência mínima de 6 meses.
Vaqueiro (Conhecimento empírico)	01	40 h	Experiência mínima de 1 ano.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR – SUAF
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Av. Luiz Vianna Filho, 2ª Av., Conj. SEPLAN, CAB – Salvador/BA. CEP 41.745-000
(71) 3115-2839 | www.sdr.ba.gov.br

Ainda na **Parte III, Anexo I**, que trata do Termo de Referência, especificamente no item **10.1**, deverão ser ajustados os valores, bem como a respectiva previsão de pagamento das parcelas, conforme detalhado a seguir.

Assim, onde se lê:

“10. PREVISÃO DE DESEMBOLSO

10.1. O valor de referência previsto a ser liberado:

Para a Linha 1, no exercício do ano de 2025, a previsão da 1ª parcela é de R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais); e a 2ª parcela (2026) o valor correspondente é a R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), a serem utilizados na execução dos serviços;

Para a Linha 2, no exercício do ano de 2025, a previsão da 1ª parcela é de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais); a 2ª parcela (2026), no valor correspondente a R\$ 390.000,00 (trezentos noventa mil reais); e a 3ª parcela (no exercício de 2027), correspondendo a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), a serem utilizados na execução dos serviços; conforme Tabela I (Linha 1) e Tabela II (Linha 2) detalhadas a seguir:

TABELA I - Linha 1 (Lotes I, II, III, IV, V e VI)

Lote I:	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026	3º parcela Exercício 2027
Sertão do São Francisco	R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais)	R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	
	Valor Total (Lote)		R\$ 767.500,00

Lote II:	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026	3º parcela Exercício 2027
Sisal	R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais)	R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	R\$ 0,00
	Valor Total (Lote)		R\$ 767.500,00

Lote III:	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026	3º parcela Exercício 2027
-----------	------------------------------	------------------------------	------------------------------

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR – SUAF
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Av. Luiz Vianna Filho, 2ª Av., Conj. SEPLAN, CAB – Salvador/BA. CEP 41.745-000
(71) 3115-2839 | www.sdr.ba.gov.br

Semiárido Nordeste II			
	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)	R\$ 0,00
	Valor Total (Lote)		R\$ 420.000,00

Lote IV:	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026	3º parcela Exercício 2027
Sudoeste Baiano	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)	R\$ 0,00
	Valor Total (Lote)		R\$ 420.000,00

Lote V:	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026	3º parcela Exercício 2027
Sertão Produtivo	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)	R\$ 0,00
	Valor Total (Lote)		R\$ 420.000,00

Lote VI:	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026	3º parcela Exercício 2027
Portal do Sertão	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)	R\$ 0,00
	Valor Total (Lote)		R\$ 420.000,00

TOTAL	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026	3º parcela Exercício 2027
--------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

	R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais)	R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais)	R\$ 0,00

TOTAL LINHA 1 (Uni/R\$)	R\$ 3.215.000,00
-------------------------	------------------

Esses valores poderão sofrer alterações ao longo da vigência, caso haja rescisão por inadimplência da OSC.

TABELA II - Linha 2 (Lote VII)

	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026 (I semestre)	3º parcela Exercício 2027 (II semestre)
TOTAL			
Chapada Diamantina	40% R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)	30% R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)	30% R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

TOTAL LINHA 2 (Uni/R\$)	R\$ 1.285.000,00
-------------------------	------------------

Esses valores poderão sofrer alterações ao longo da vigência, caso haja rescisão por inadimplência da OSC.

Nota: Linha 02, com lote único, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

Por fim, em se tratando das prestações de contas, estas serão realizadas a cada pagamento; e, ao término da vigência, uma prestação de contas final deverá ser apresentada.”

LEIA-SE:

“10. PREVISÃO DE DESEMBOLSO

10.1. O valor de referência previsto a ser liberado:

Para a LINHA 1, no exercício de 2025, a previsão da 1ª PARCELA é de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais); a 2ª PARCELA, com previsão de pagamento para junho de 2026, será no valor correspondente a R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais); a 3ª PARCELA, com previsão de pagamento para dezembro de 2026, será no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), a serem utilizados na execução dos serviços;

Para a LINHA 2, no exercício do ano de 2025, a previsão da 1ª PARCELA é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais); a 2ª PARCELA, com previsão de pagamento para junho de 2026, será no valor correspondente a R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais); a 3ª PARCELA, com previsão de pagamento para dezembro de 2026, será no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a serem utilizados integralmente na execução dos serviços.

TABELA I - Linha 1 (Lotes I, II, III, IV, V e VI)

Lote I:	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026	3º parcela Exercício 2026
Sertão do São Francisco	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
	Valor Total (Lote)		R\$ 800.000,00

Lote II:	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026	3º parcela Exercício 2026
Sisal	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
	Valor Total (Lote)		R\$ 800.000,00

Lote III:	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026	3º parcela Exercício 2026
Semiárido Nordeste II	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
	Valor Total (Lote)		R\$ 400.000,00

Lote IV:	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026	3º parcela Exercício 2026
Sudoeste Baiano	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
	Valor Total (Lote)		R\$ 400.000,00

Lote V:	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026	3º parcela Exercício 2026
Sertão Produtivo	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
	Valor Total (Lote)		R\$ 400.000,00

Lote VI:	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026	3º parcela Exercício 2026
Portal do Sertão	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
	Valor Total (Lote)		R\$ 400.000,00

TOTAL	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026	3º parcela Exercício 2026
	R\$ 1.280.000,00	R\$ 960.000,00	R\$ 960.000,00

TOTAL LINHA 1 (Un/R\$)	R\$ 3.200.000,00
-------------------------------	------------------

Esses valores poderão sofrer alterações ao longo da vigência, caso haja rescisão por inadimplência da OSC.

TABELA II - Linha 2 (Lote VII)

TOTAL	1º parcela Exercício 2025	2º parcela Exercício 2026 (I semestre)	3º parcela Exercício 2026 (II semestre)
Chapada Diamantina	40% R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)	30% R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)	30% R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

TOTAL LINHA 2 (Un/R\$)	R\$ 1.300.000,00
-------------------------------	------------------

Esses valores poderão sofrer alterações ao longo da vigência, caso haja rescisão por inadimplência da OSC.

Nota: Linha 02, com lote único, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

Por fim, em se tratando das prestações de contas, estas serão realizadas a cada pagamento; e, ao término da vigência, uma prestação de contas final deverá ser apresentada.”

Por fim, cumpre registrar que a presente retificação tem por finalidade corrigir as omissões e/ou inconsistências identificadas no **Termo de Referência** e no **Edital**, conforme exposto anteriormente, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do **Edital de Chamamento nº 002/2025**, que regulamenta o processo de seleção em curso. Ressalte-se que o extrato do referido edital foi publicado no Diário Oficial do Estado em 11.09.2025, estando sua versão integral disponível no sítio eletrônico da SDR: www.sdr.ba.gov.br.

Salvador, 10 de outubro de 2025.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural (SDR)